Lei nº 4.692, de 28 de setembro de 2017.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2.017, aprovou o Projeto de Lei nº 037/2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

22 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **(Ficha 790)** R$ 7.492,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 – Geral

TOTAL..... R$ 7.492,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 742.348,00 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.090 – CENTRO DIA DO IDOSO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transf. e Convênios Estadual - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

Lei nº 4.692, de 28 de setembro de 2017.

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 – Assistência Social

22 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 142.348,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 100 – Geral Total

TOTAL..... R$ 742.348,00

ARTIGO 3º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de anulações de dotações do exercício vigente ou excesso de arrecadação ou superávit dos exercícios anteriores, em conformidade ao que preceitua o Art. 43º da Lei 4.320/64, ficando desde já autorizadas as suplementações necessárias.

ARTIGO 4° - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir créditos orçamentários suplementares, no percentual de 10% (dez por cento) suplementar a porcentagem disciplinada no Inciso I, do Art. 6º, da Lei nº 4.662, de 30 de Dezembro de 2016, com a redação dada pela Lei nº 4.669, de 18 de Abril de 2017.

ARTIGO 5° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Lei nº 4.692, de 28 de setembro de 2017

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial e dá outras providências".

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2.017, aprovou o Projeto de Lei nº 037/2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

22 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **(Ficha 790).....R$ 7.492,00**
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 - Geral
TOTAL.....R$ 7.492,00

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 742.348,00 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
16.482.0080.1.090 - CENTRO DIA DO IDOSO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estadual - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

21 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
05 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
08.243.0080.2.146 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 - Transf. e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 500 - Assistência Social

22 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA
20.601.0069.2.105 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 142.348,00
FONTE DE RECURSO: 02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO APLICAÇÃO: 100 - Geral Total
TOTAL.....R$ 742.348,00

ARTIGO 3º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos de anulações de dotações do exercício vigente ou excesso de arrecadação ou superávit dos exercícios anteriores, em conformidade ao que preceitua o Art. 43º da Lei 4.320/64, ficando desde já autorizadas as suplementações necessárias.

ARTIGO 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir créditos orçamentários suplementares, no percentual de 10% (dez por cento) suplementar a porcentagem disciplinada no Inciso I, do Art. 6º, da Lei nº 4.662, de 30 de Dezembro de 2016, com a redação dada pela Lei nº 4.669, de 18 de Abril de 2017.

ARTIGO 5º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR Prefeito Municipal